

EDITAL Nº. 265/2025

Processo Seletivo para Contratação de Docente – Graduação Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia

Área do Conhecimento: Ciência da Computação Subárea: Bancos e Armazéns de Dados

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo que visa à contratação de **1 (um) docente** para integrar o quadro de docentes da Universidade.

Das ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas da Ciência da Computação, Subárea Bancos de Dados e Armazéns de Dados. O docente deverá ter disponibilidade para participar de pesquisas e orientar trabalhos de iniciação científica e tecnológica.

Parágrafo único. As atribuições detalhadas serão definidas semestralmente, mediante ato administrativo específico.

Dos REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Art. 2º. Os candidatos deverão:

- I. Possuir Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou outro curso correlato, na área de banco de dados.
- II. Possuir título de Mestre ou Doutor.
- III. Ter disponibilidade para atuação nos horários matutino e noturno.

Das INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br, em conformidade com o calendário do processo seletivo, anexando os seguintes documentos e obedecendo as seguintes etapas: **1) preencher a ficha de inscrição (anexo I)** e enviar para o e-mail acima e **solicitar o boleto**, **2) encaminhar todos os documentos e comprovante de pagamento** no e-mail acima.

- I. Requerimento de inscrição, disponível nos anexos desse Edital (Anexo I);
- II. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo boleto deve ser previamente solicitado até o dia 16 de janeiro de 2026, até às 16 horas (horário de Brasília), pelo mesmo e-mail gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);
- III. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) digitalizados ou, para estrangeiros, documento de identidade equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;
- IV. 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;
- V. Cópia digital do Curriculum Lattes atualizado, em formato PDF;

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300
CEP 11015-002 – Santos,SP
Tel 55-13-3205-5555
www.unisantos.br

VI. Cópia digital do Documento que comprove a Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, ou outro curso correlato, na área de banco de dados;

VII. Cópia digital de certificado de Especialização profissional ou Pós-graduação *Lato sensu* na área, (caso o candidato possua esta titulação), devidamente reconhecido por instituição com competência legal para tal;

VIII. Cópia digital do Diploma de Mestrado, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;

IX. Cópia digital do Diploma de Doutorado, caso o candidato possua essa titulação, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;

X. Cópia digital, em arquivo único no formato PDF, das produções acadêmicas dos últimos 3 anos (2023, 2024 e 2025), se houver;

XI. Cópia digital, em arquivo no formato PDF, do Memorial Descritivo Acadêmico do candidato baseado na Plataforma Lattes CNPq, obrigatória a juntada de documentação comprobatória.

§1º Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem todos os itens da documentação elencada no caput.

§2º A inexatidão de dados ou declarações, bem como irregularidades na documentação aferidas em qualquer etapa do processo seletivo acarretarão a eliminação imediata do candidato.

§3º As inscrições recebidas serão verificadas quanto à regularidade dos documentos e ao atendimento dos itens exigidos e serão devidamente confirmadas por intermédio do e-mail gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br.

§4º Poderão inscrever-se brasileiros e estrangeiros, observada a legislação pertinente à matéria.

§5º Comunicações para esclarecimento de dúvidas serão possíveis pelo e-mail gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br.

§6º Os documentos Cédula de Identidade, CPF e Diploma de Graduação, Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado e de Doutorado (se houver) deverão ser apresentados na forma original, no dia da entrevista.

Do PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo seletivo será realizado de forma presencial por Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes.

I. 02 (dois) docentes vinculados ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.

II. 01 (um) docente não vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.

§ 1º. Todos os membros indicados para compor a Banca Examinadora serão mestres ou doutores com titulação obtida em programa recomendado pela Capes ou revalidada no país há mais de 3 (três) anos.

§ 2º. A indicação dos nomes que comporão a Banca Examinadora será feita pela Coordenadora do curso de Ciência da Computação ao Diretor do Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia da Universidade Católica de Santos para homologação.

Art. 5º. O processo seletivo compreenderá 3 (três) fases:

I. Primeira Fase - Prova Didática, com peso 4,0 (quatro), nas seguintes condições:

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300

CEP 11015-002 – Santos,SP

Tel 55-13-3205-5555

www.unisantos.br

1. Os candidatos deverão ministrar uma aula com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sobre tópico da área a ser sorteado entre os temas relacionados no Anexo II.

2. O sorteio do tema será realizado por integrantes da Banca Examinadora para ciência e acompanhamento de todos os interessados.

II. Segunda Fase – Apreciação e julgamento do Memorial Descritivo Acadêmico e dos documentos comprobatórios pela Banca Examinadora, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:

1. Os documentos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora por tipo: currículo Lattes, artigos, livros, capítulos de livros e produção acadêmica na área de Ciência da Computação e afins.

2. A Banca considerará:

i. Produção em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados na área Ciência da Computação e afins, nos últimos três anos (2023, 2024 e 2025);

ii. Experiência profissional comprovada na área, no mercado.

iii. Experiência docente do candidato em cursos de graduação e de pós-graduação, sendo consideradas orientações em andamento e concluídas (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado);

iv. A realização de cursos correlatos à formação acadêmica, em especial, especializações, doutorado e pós-doutorados, dentre outros;

v. Tempo de titulação de Mestrado e de Doutorado, quando presente, do candidato;

vi. A participação do candidato, com apresentação de trabalhos, em seminários, congressos e eventos correlatos, notadamente internacionais.

III. Terceira Fase - Entrevista com os candidatos, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:

1. A Banca Examinadora entrevistará presencialmente todos os candidatos e os arguirá com o propósito de aferir a experiência, produção intelectual e disponibilidade.

Da FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º. O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuação e classificação:

I. Todas as notas serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

II. A nota da prova didática atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 4,0 (quatro).

III. A nota da apreciação do Memorial Descritivo Acadêmico será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).

IV. A nota da entrevista atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300

CEP 11015-002 – Santos,SP

Tel 55-13-3205-5555

www.unisantos.br

V. A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases, observando-se os respectivos pesos.

Dos RECURSOS

Art. 7º. O candidato poderá impetrar recurso, devidamente fundamentado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado do processo seletivo no Portal da Universidade Católica de Santos.

Art. 8º. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail gabineteadasproreitoriasacademicas@unisantos.br para que a Pró-reitora de Graduação proceda à admissão e ao encaminhamento.

Do CALENDÁRIO

Descriutivo	Data
Divulgação do Edital	19/12/2025
Início das inscrições	08/01/2026
Término das Inscrições (<i>a solicitação do boleto bancário deve ser realizada até às 16h do dia 16/01/2026</i>)	16/01/2026
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas	19/01/2026
Prazo para recurso da relação de inscrições deferidas	20/01/2026
Publicação da relação final das inscrições deferidas	21/01/2026
Informação por e-mail de cada candidato o link que será utilizado para o sorteio do tema	23/01/2026
Divulgação por e-mail do tema sorteado para a prova didática	23/01/2026
Publicação com as informações de datas, horas e local das provas e entrevistas	23/01/2026
Prova didática e entrevista pela Banca Examinadora (presencial)	28/01/2026
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	29/01/2026
Prazo para recurso	30/01/2026
Publicação do resultado final	02/02/2026

Da CONTRATAÇÃO

Art. 9º A contratação do candidato selecionado respeitará a ordem de classificação divulgada no Resultado Final.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300

CEP 11015-002 – Santos,SP

Tel 55-13-3205-5555

www.unisantos.br

Art. 10. O candidato selecionado cumprirá período de experiência na forma da lei, após o qual o contrato de trabalho poderá ser prorrogado por tempo indeterminado, também na forma da lei.

Da VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11. O resultado do processo seletivo terá validade até 30 de junho de 2026.

Das DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Todo candidato deverá se submeter a todas as fases do processo seletivo.

Art. 13. Todo candidato que conquistar nota média inferior a 07 (sete) na prova didática será desclassificado deste processo seletivo.

Art. 14. Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

Das INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Art. 15. Diante de caso excepcional, não amparado nas normas deste Edital ou pelas demais normas supletivas, a Banca Examinadora fica habilitada a julgar pelos princípios gerais do Direito, com decisão devidamente fundamentada.

Santos, 19 de dezembro de 2025.

Profª. Drª. Rosângela Ballego Campanhã

Pró-Reitora de Graduação

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300

CEP 11015-002 – Santos,SP

Tel 55-13-3205-5555

www.unisantos.br